



REQUERIMENTO Nº 028 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

O vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Eures Ribeiro Pereira, o que se requer:

Que seja realizado o desmembramento do Bairro Lagoa Grande para criação do Bairro "Campos da Lagoa", na sede do Município de Bom Jesus da Lapa - BA.

JUSTIFICATIVA

A P R O V A D O

ORDEN DO DIA 03/104/2025

10^ª SESSÃO ORDINÁRIA

O presente requerimento se justifica pela necessidade de melhor ordenamento urbano, possibilitando maior eficiência na gestão pública, no planejamento de infraestrutura e na prestação de serviços municipais aos moradores da área abrangida.

Atualmente, a área abrangida possui características urbanísticas e populacionais distintas do restante do Bairro Lagoa Grande, o que torna viável e benéfica sua reclassificação como um novo bairro.

Além disso, a criação do Bairro Campos da Lagoa permitirá uma melhor identificação territorial, facilitando a implementação de políticas públicas específicas para a localidade, como melhorias na mobilidade urbana, saneamento, segurança e



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

iluminação pública. Essa mudança também contribuirá para a valorização imobiliária e para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Por estes motivos, solicito a aprovação do presente **REQUERIMENTO** pelos nobres pares, e o posterior encaminhado ao ilustre **PREFEITO MUNICIPAL**.

Apresento, também, a minuta de Projeto de Lei, a ser posteriormente enviado a essa Egrégia Casa Legislativa, para legalizar e viabilizar a criação do referido bairro.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 14 de março de 2025.

Lucas da Rocha Sales

Lucas da Rocha Sales
Vereador PSD

RECEBEMOS

EM: 25/03/2025

às 11:48

Fábia Lúcia da Silva